

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 6 – PMAL, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a **retificação** dos subitens **5.1.1.2, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8, 6.4.8.1, 6.4.8.2, 6.4.8.2.5, 6.4.8.3, 6.4.8.3.2 e 6.4.8.4** do Edital nº 1 – PMAL, de 19 de março de 2026, e suas alterações, e a **inclusão** do subitem **6.4.8.2.8** no referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, **exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, a **reabertura do período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação** a que se referem os subitens **6.4.8.2 e 6.4.9.14** do edital de abertura, das **10 horas do dia 3 de junho de 2026 às 18 horas do dia 8 de junho de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_26.

Os candidatos aos quais se refere o parágrafo acima, caso não sejam considerados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não serão considerados inscritos no certame.

Torna pública, por fim, em razão da reabertura, a **retificação do cronograma previsto** constante do **Anexo I** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, **na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025**, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar, de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da **Lei Estadual nº 9.716/2025**, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 **e na Lei Estadual nº 9.716/2025** (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 **e na Lei Estadual nº 9.716/2025** (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e **pela Lei Estadual nº 9.716/2025**.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea; e

[...]

6.4.8.2.8 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025): laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses

documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	3 a 8/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	9 e 10/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	18/6/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	19 e 20/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	29/6/2026
[...]	[...]
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas	9/7/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	9 a 11/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	10 e 11/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Atividade	Datas previstas
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas	21/7/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	21/7/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	14/8/2026
Aplicação das provas objetivas e discursiva	30/8/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	1º a 9/9/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	1º/9/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	2/9 a 9/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	10/9/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	6/10/2026

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas